CENTRO HISTÓRICO DE PONTA DELGADA

BAIRRO COMERCIAL DIGITAL

PRR · GOVERNO DOS AÇORES · REPÚBLICA PORTUGUESA · Financiado pela União Europeia NextGenerationEU

FORMAÇÃO PARA COMERCIANTES ADERENTES

easypay

Perguntas frequentes

Adesão, pagamentos e integração no marketplace
Centro Histórico de Ponta Delgada - Bairro Comercial Digital

APÓS ADERIR, CONTACTE O GESTOR DO BAIRRO

O Gestor terá de introduzir um código no sistema principal para interligar a sua conta easypay com o marketplace. Aguarde a confirmação de que a ligação está concluída.

FAQs COMERCIANTES | CONTA EASYPAY | MARKETPLACE BAIRRO COMERCIAL DIGITAL

1. Como posso criar uma conta na easypay para integração no Marketplace?
R:. Cada comerciante deve aceder ao link de registo fornecido pelo Marketplace (associado à parceria com a easypay). A criação da conta é feita online através do formulário de adesão da easypay, que está ligado ao Marketplace.

2. Quais os documentos necessários para o registo/criação da conta?
R:. Depende do tipo de entidade. Eis um resumo:

Empresário em nome individual (ENI):

- **Declaração PEP –> Ver Aqui**
 - Deverá preencher a declaração e devolver a mesma assinada
- **Comprovativo de IBAN homebanking**
- **Cópia do documento de identificação**
 - Do Empresário em Nome Individual
- **Documento Comprovativo de Atividade com emissão inferior a 6 meses.**
 - Para obter o comprovativo de Atividade através do Portal das Finanças deverá seguir os passos indicados
 - Emita em PDF os 2 menus abaixo com data de impressão (seleccione "opções impressora> impressão cabeçalho e rodapé"): **"Dados Gerais de Identificação" e"Atividade Exercida"**

Sociedade Anónima (S.A.):

- **Declaração do Beneficiário Efectivo -** Ver **Aqui**
 - Informamos que o RCBE não substitui a nossa declaração. Se precisarem de ajuda no preenchimento encontro-me ao dispor.
- **Declaração de identificação do Conselho de Administração -** Ver **Aqui**
- **Código da Certidão de Registo Permanente**
 - Código composto por 12 dígitos que poderá ser consultado aqui.
- Comprovativo de IBAN homebanking
- **Cópia do documento de identificação**
 - Dos Beneficiários Efectivos (com mais de 25% do capital social) e dos Representantes Legais (quem irá assinar).
- **Comprovativo de morada com emissão inferior a 6 meses**
 - Dos Beneficiários Efectivos (com mais de 25% do capital social) e dos Representantes Legais (quem irá assinar).

 Para obter o comprovativo de morada através do Portal das Finanças deverá seguir os passos indicados:
 Portal das Finanças > Pesquisar por: "Certidões" > "Pedir Certidões" Aceder > "Emissão de Certidão" > Pedido de Certidão: "Domicílio Fiscal" > Confirmar > Obter

Empresa Unipessoal Limitada / Empresa Limitada (LDA):

- **Declaração do Beneficiário Efectivo –> Ver Aqui**
 - Informamos que o RCBE não substitui a nossa declaração. Se precisarem de ajuda no preenchimento encontro-me ao dispor.
- **Código da Certidão de Registo Permanente**
 - Código composto por 12 dígitos que poderá ser consultado aqui.
- **Comprovativo de IBAN** homebanking
- **Cópia do documento de identificação**
 - Dos Beneficiários Efectivos (com mais de 25% do capital social) e dos Representantes Legais (quem irá assinar).
- **Comprovativo de morada com emissão inferior a 6 meses**
 - Dos Beneficiários Efectivos (com mais de 25% do capital social) e dos Representantes Legais (quem irá assinar).

 Para obter o comprovativo de morada através do Portal das Finanças deverá seguir os passos indicados:
 Portal das Finanças > Pesquisar por: "Certidões" > "Pedir Certidões" Aceder > "Emissão de Certidão" > Pedido de Certidão: "Domicílio Fiscal" > Confirmar > Obter

Associações | Fundações | Organizações Religiosas | Organizações Não Governamentais | Clubes Desportivos:

- **Cópia dos estatutos da Associação / Fundação / Clube / Organização**
- **Ata da tomada de posse** que identifique a direção actual
- **Comprovativo de IBAN** homebanking
- **Declaração de Identificação de todos os membros que compõem a Direcção - Ver Aqui**
- **Cópia do documento de identificação**
 - Dos Representantes Legais (quem irá assinar).
- **Comprovativo de morada** com emissão inferior a 6 meses
 - Dos Representantes Legais (quem irá assinar).
 Para obter o comprovativo de morada através do Portal das Finanças deverá seguir os passos indicados:
 Portal das Finanças > Pesquisar por: "Certidões" > "Pedir Certidões" Aceder > "Emissão de Certidão" > Pedido de Certidão: "Domicílio Fiscal" > Confirmar > Obter

3. Quanto tempo demora a ativação da conta?
R:. Após a submissão de toda a documentação correta, o processo de validação pode demorar entre **2 a 5 dias úteis**. Após essa validação, o comerciante deverá **carregar a conta de comissões** para que a conta easypay fique totalmente ativa e pronta a receber pagamentos.

4. Que meios de pagamento posso aceitar com a easypay?
R:.

- Referências Multibanco;
- MB Way;
- Cartões Visa e Mastercard;
- Apple Pay / Google Pay / Samsung Pay;
- Transferência bancária com IBAN digital.

5. Como funcionam as transações através da easypay?
R:. Cada comerciante tem uma Conta de Pagamentos easypay. Os clientes pagam via os meios de pagamento disponíveis no Marketplace e os fundos vão para a Conta de Pagamentos easypay. Depois disso, são transferidos para a conta bancária do comerciante, de forma semanal e gratuita.

6. Quais são as comissões que a easypay cobra, relativamente a cada um desses meios de pagamento?
R:. Preçário aplicado ao Comerciante:

Métodos de Pagamento	Comissão Fixa	Comissão Variável
Referências MB	0,20 €	1,60%
MB Way	0,20 €	1,60%
Cartões Visa & Mastercard	0,20 €	1,60%
Apple Pay / Google Pay	0,20 €	1,60%
Transfer. Bancária com IBAN Digital	0,20 €	1,60%

NOTAS:

- *Preço indicado para cartões particulares do espaço SEPA. Não Sepa acresce 2%. Cartões Business acresce 1%.
- Aos valores indicados acresce o IVA à taxa legal em vigor.

7. As comissões da easypay são cobradas através de uma conta pré-carregada com saldo. De que forma é que o carregamento dessa conta pode ser feito?
R:. O comerciante pré-carrega a conta de comissões, que é uma conta separada da conta de pagamentos. O carregamento pode ser feito por Referência Multibanco, MB Way, Cartões Visa e Mastercard e Débito Directo.

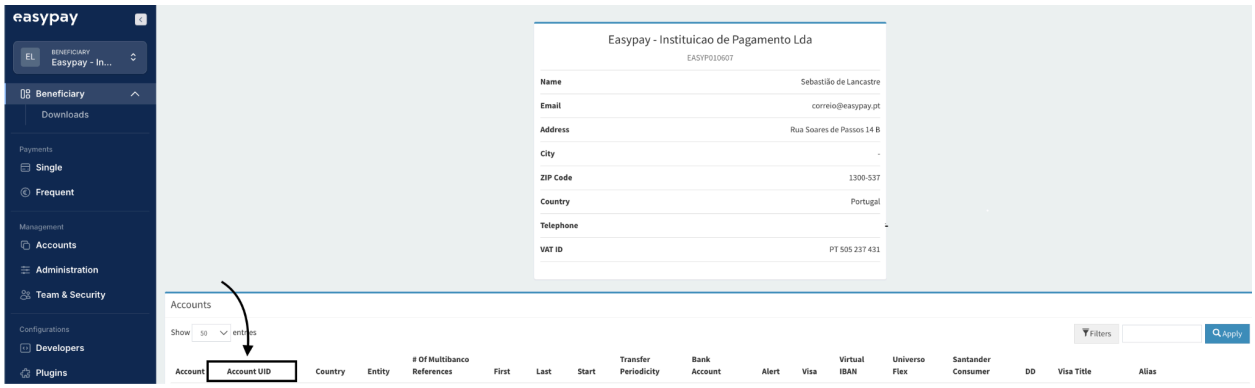
8. Qual o valor mínimo para carregamento da conta?
R:. 1€

9. Se receber pagamentos, mas não tiver saldo suficiente, o que acontece?
R:. Se a conta de comissões não tiver saldo suficiente, as transações feitas pelos clientes no Marketplace continuam a ser processadas normalmente. No entanto, as transferências para a conta bancária do comerciante ficam suspensas até que o valor em falta na conta de comissões seja liquidado.

10. Quem posso contactar se tiver dúvidas ao preencher o formulário de registo?
R:. Podem contactar a equipa da easypay através do e-mail *correio@easypay.pt*
ou através do número *(+351) 300 600 374*

11. Como é garantida a segurança dos meus dados e dos meus clientes?
R:. A easypay é uma Instituição de Pagamento regulada pelo Banco de Portugal, cumprindo todas as normas de segurança (incluindo PSD2, SCA, RGPD e sistemas antifraude). Os dados são armazenados de forma segura e encriptada.

12. Já tenho conta easypay, como posso integrá-la no Marketplace?
R:. Após criação de conta, basta inserir chave da easypay disponível na conta easypay, disponível logo após login:



A chave da conta easypay deve ser inserida no local indicado pelo Marketplace, de forma a associar a conta easypay do comerciante aos pagamentos realizados pelos clientes finais na plataforma.

13. É possível acompanhar os pagamentos e extratos?
R:. Sim. Através do Backoffice da easypay, tem acesso a:

- Histórico de transações
- Extratos
- Estado de liquidações
- Saldo das contas
- Faturas de comissão

14. Após a adesão de um comerciante, existe algum período mínimo de permanência?
R:. Não, não existe qualquer fidelização.

15. E se quiser cancelar a minha conta, posso fazer a qualquer altura e sem custos associados?
R:. Sim, a easypay não cobra mensalidades nem fee de cancelamento. O comerciante pode solicitar o encerramento da conta a qualquer momento, desde que não existam valores pendentes.